



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

TERMO DE ACEITE

114/2022

Considerando recebimento, pela Gerência de Almojarifado Central - SES/SULOG/DLOG/GAC, dos itens doados pela COPACK - Centro Oeste Indústria de Embalagens Ltda, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante Notas de Recebimento Processada (45434308; 45981229) e Notas Fiscais (45254034; 45980612), descritos abaixo:

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------|----------------|-----------------|
| COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL - 200 ML Copo de papel descartável, 200 ml, doação COPACK - Centro Oeste Indústria de Embalagens Ltda | 960 | R\$ 25,00 | R\$ 24.000,0000 |
| COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL - 200 ML Copo de papel descartável, 200 ml, doação COPACK - Centro Oeste Indústria de Embalagens Ltda | 480 | R\$ 39,0000 | R\$ 18.720,0000 |

Considerando análise jurídica, exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, na Nota Jurídica 567 (64556570).

Considerando análise jurídica, exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, no Despacho SES/AJL (98444867), por meio de processo apartado 00060-00331259/2022-08.

Considerando haver delegação expressa no artigo 31 Decreto nº 32.598, de 2010 autorizando o Secretário de Estado a celebrar, pelo Distrito Federal, o contrato de doação.

Considerando conteúdo da Carta de Doação - COPACK (45124854), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Esta Secretária entende que a Declaração acima, **excepcionalmente**, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/11/2022, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98603283)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98603283)
[verificador= 98603283](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98603283) código CRC= **B98E597E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00344781/2020-80

Doc. SEI/GDF 98603283